



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CAMPO ERÊ - SC

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ



Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Campo Erê/SC.

### REQUERIMENTO 029/2017

Cumprimentando-o cordialmente, o Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, com fundamento no Art. 57, XIV e Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal combinado com o Art. 125 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores vem pelo presente, solicitar dessa Presidência, para que seja submetido à apreciação do Plenário deste Poder o termo do presente **REQUERIMENTO**: o fornecimento de informação sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor público municipal Nelson Tressoldi, eis que o mesmo encontra-se em exercício junto ao Município, mas segundo informação que circula na Prefeitura Municipal, o mesmo já estaria aposentado, de acordo com o que segue:

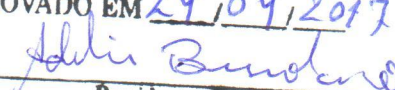
**FINALIDADE:** Avaliar a legalidade da manutenção de vínculo funcional de servidor público, após a concessão de aposentadoria, tendo em vista o disposto no art. 34, IV da Lei Complementar n. 011/2002, tendo em vista que os demais servidores aposentados sempre foram exonerados do serviço público municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Exercício do poder de fiscalização inerente ao Poder Legislativo, eis que a informação buscada visa avaliar o cumprimento da legislação municipal, não sendo, portanto, solicitação ilegal, já que encontra amparo na legislação acima citada.

**PRAZO:** 15 dias.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Campo Erê/SC, 24 de abril de 2017.

APROVADO EM 24/04/2017  
  
Presidente

  
**ADEMAR ALBERTON**  
Vereador PPS

CNPJ 07.903.173/0001-69

Av. Astor Schoeninger, 969 – Centro – Cx. Postal 06 – Fone: (049) 3655-1017  
CEP 89980-000 – Campo Erê – Santa Catarina – E-mail: adm@camaracampoerê.sc.gov.br